

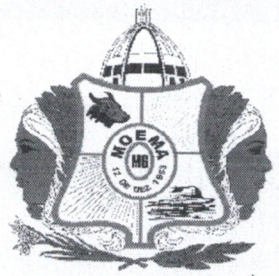
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2025 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MOEMA-MG

### 1- Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas

O Município de Moema/MG, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/2014, necessita firmar Termo de Fomento com Organização Social sem fins lucrativos, para auxílio na manutenção de custeio da entidade para a realização do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Constitui objeto o repasse de verba financeira com o fim específico para o auxílio na manutenção de custeio da entidade, para a realização do projeto.

### 2-Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária para a execução da parceria é de nº 02 04 04 12 367 00090.017 3350 43.

### 3- Capacitação Técnica

Trata-se de uma parceria com a unidade da APAE no município de Moema-MG, para atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

As raízes históricas e culturais do fenômeno “deficiência” sempre foram marcadas por fortes rejeições, discriminações e preconceitos. E, diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas sociais que garantam a inclusão dessas pessoas, surgem famílias empenhadas em quebrar paradigmas e buscam soluções alternativas para que seus filhos com deficiência intelectual ou múltipla alcancem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão.

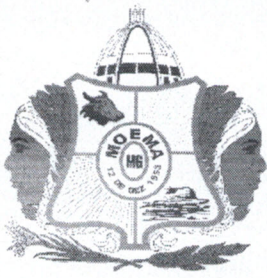
Neste contexto, surgiram as primeiras associações de familiares e amigos que se mostraram capazes de lançar um olhar mais propositivo sobre as pessoas com este tipo de deficiência. Convivendo com um Estado despercebido das necessidades de seus integrantes, tinham a missão de educar, prestar atendimento médico, suprir suas necessidades básicas de sobrevivência e lutar por seus direitos, na perspectiva da inclusão social. Essa mobilização teve que contar com o apoio de vários profissionais que, acreditando na luta dessas famílias, empreenderam estudos e pesquisas, buscaram informações em entidades congêneres no exterior, trocando experiências com pessoas de outras nacionalidades que também sofriam a imposição de um sistema capitalista que tendia a aniquilar as pessoas “desapacitadas”.

A APAE Associação de pais e Amigos dos Excepcionais nasceu em 1954, no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente, aquela com deficiência intelectual e múltipla. A rede APAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de dois mil municípios em todo o território nacional.

Uma pesquisa realizada pelo Instituto Qualibest em 2006, a pedido da Federação Nacional das APAES, mostrou que a APAE é conhecida por 87% dos entrevistados e tida como confiável por 93% deles. São resultados expressivos e que refletem o trabalho e as conquistas do movimento Apaecano na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. Nesse esforço, destacam-se à incorporação do teste do pezinho na rede pública de saúde; a prática de esportes e a inserção das linguagens artísticas como instrumentos pedagógicos na formação das pessoas com deficiência, assim como a estimulação precoce como fundamental para seu desenvolvimento.

De acordo com o Censo IBGE 2010, o Brasil em cerca de 45.606.048 pessoas com deficiência, o que equivale a 23,9% da população do país. 18,60% foram declaradas pessoas com deficiência visual, 7% com deficiência motora, 5,10% com deficiência auditiva e 1,40% com deficiência mental





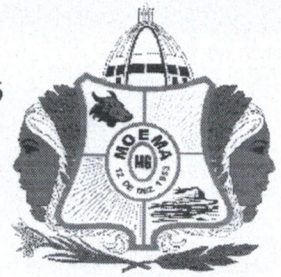
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



A APAE de Moema, atendendo às necessidades de seus usuários e cumprindo as exigências estatutárias, criou o projeto que favorecerá o fortalecimento de vínculos através de dinâmicas, momentos de recreação, música, dança, teatro, atividades artesanais para melhorar a qualidade de vida de seus usuários.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Moema-MG, APAE Moema/MG, foi criada em 14/10/1991, é uma associação civil, beneficente, de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com sede na rua Tocantins, nº 530, Bairro São João, Moema-MG. A entidade é mantenedora da Escola Especial "Dona Mazé" e oferece escolaridade aos alunos com deficiência intelectual e múltipla no ensino fundamental, anos iniciais e na educação de jovens e adultos anos iniciais.

Nos últimos anos a APAE vem passando por transformações e de acordo com as novas normas da Federação das APAES, os alunos necessitam de atendimento na área de assistência social. Para que possa garantir os direitos dos alunos e/ou usuários, a APAE oferece o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência intelectual e múltipla e para isso precisa de uma equipe que possa atuar nesta área.

Em 17/06/1994, através da Lei Municipal nº 0645, foi reconhecida como utilidade pública, entidade civil de Moema-MG.

Neste projeto os alunos/usuários irão participar de diversas atividades recreativas e de convivência, tais como: trabalhos manuais, danças, músicas, teatro, dinâmicas, momentos diversos de recreação. Com serviços e programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e dirigidos ao público de assistência social.

São oferecidos atendimentos nas áreas de educação especial, fisioterapia motora, respiratória, terapia ocupacional, orientação social, orientação nutricional, assistência social, treinamento ocupacional, lanches, almoço e avaliação multidisciplinar.

#### 4- Plano de Trabalho

O plano de trabalho apresentado, documento em anexo, foi aprovado, nos moldes exigidos.

#### 5- Parecer Técnico

##### A- Mérito da proposta:

O plano de trabalho apresentado está de acordo com os interesses da Administração Pública. É importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante parcerias, como as que agora estabelecem a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Moema. O objetivo compartilhado é o aporte financeiro, para auxílio na manutenção de custeio da entidade para realização do projeto.

##### B- Identidade e Reciprocidade de Interesse:

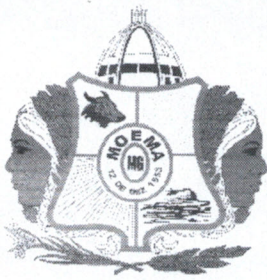
Considerando que a Administração Pública necessita de uma entidade com expertise para a realização de atendimento dos usuários do centro dia e suas famílias. A APAE, oferece, inclusive estatutariamente, condições de realizar o projeto, desta forma a parceria atende os interesses públicos.

A busca de convergência que caracteriza o plano de trabalho, visa à colaboração e à ação compartilhada entre as partes, em observância à legislação atual.

##### C- Viabilidade de Execução:

A entidade está apta a executar o objeto do Termo de Fomento, considerando que possui infraestrutura necessária para sua realização.





# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## D- Cronograma:

O cronograma de desembolso está adequado e os prazos permitem as devidas verificações de execução, mediante a prestação de contas.

## E- Fiscalização:

Para a fiscalização do Termo de Fomento, serão elaborados relatórios, conforme modelos descritos no Manual de Prestação de Contas.

## F- Prestação de Contas:

A prestação de contas da entidade deverá ser efetuada no modelo descrito no Manual de Prestação de Contas.

## G- Gestor da Parceria:

A gestão da parceria ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## H- Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:

Conforme Decreto nº 030/2023, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta pelos seguintes membros:

- h1- Presidente: Pedro Jonas da Silva
- h2- Adalgisa Rezende Gontijo
- h3- Alex Geraldo Gontijo

## I- Regulamento de Compras e Contratações:

A APAE de Moema apresentou o Regulamento de Compras e Contratações da entidade, e o mesmo encontra-se em consonância com os princípios da Administração Pública, conforme demonstrado no Plano de Trabalho.

## J- Existência de 3 anos de constituição, experiência e capacidade técnica e operacional:

Conforme documentação apresentada, a APAE de Moema, existe desde 14/10/1991, possuindo experiência e capacidade técnica operacional para execução do objeto desta parceria.

## 6- Do Valor

O valor a ser repassado será de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcelas mensais de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo em dezembro/2025 será repassado duas parcelas, mediante apresentação de recibo e prestações de contas mensais. A APAE de Moema ficará responsável de apresentar prestação de contas, nos moldes definidos no Manual de Prestação de Contas.

## 7- Documentação

Foram analisados os seguintes documentos:

- a- Documentação da APAE de Moema: Estatuto Social, Ata de Eleição e Posse dos Conselhos, Cartão do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa para com a fazenda estadual, Certidão Negativa para com a fazenda municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União.



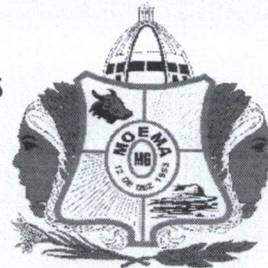
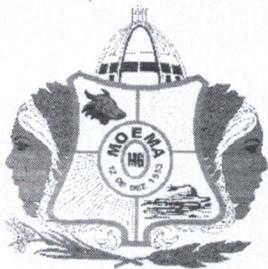
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br




- b- Regulamento de Compras e Contratações de Serviços da APAE de Moema.
- c- Plano de Trabalho, com a indicação do objeto;
- d- Manual de Prestação de Contas;
- e- Portaria 078/2022, de nomeação da Comissão de Seleção;
- f- Portaria 030/2023, de nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g- Decreto 030/2017, que regulamento a Lei Federal nº 13019/2014.
- h- Lei Municipal nº 1846/2024, que dispõe sobre a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios, para o exercício fiscal e financeiro do ano de 2025, e dá outras providência.

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do presente processo, devendo toda a tramitação ser realizada com estrita e rigorosa observância da legislação.

Esse é o parecer.

Moema, 10 de dezembro de 2024.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
VICENTE DE PAULA CARDOSO  
PRESIDENTE

  
KAMILA MADEIRA DA SILVA PEREIRA

  
JÚLIO CÉSAR DA COSTA OLIVEIRA